

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
40.319

fiche
01

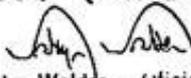
São Paulo, 14 de novembro de 1979

IMÓVEL:- APARTAMENTO NÚMERO 51, localizado no 5º andar do --
Edifício Renata, situado à Rua Pedroso Alvarenga, número 372
no 28º Subdistrito - Jardim Paulista, contendo a área útil --
de 186,75m²., área comum de 103,44m²., totalizando a área --
construída de 290,19m²., correspondendo-lhe uma fração ideal
no terreno de 3,635%, corresponde ao apartamento 02 vagas --
de garagem coletiva, situadas no sub-solo do edifício, para-
estacionamento de 02 veículos de passeio em lugares indeter-
minados e alinhados, sendo uma vaga para estacionamento de -
carro tipo pequeno e outra para estacionamento de carro tipo
grande.

CONTRIBUINTE:- 016.065.0033-3, 016.065.0030-9, 016.065.0035-
e 016.065.0884-9 (maior área).

PROPRIETÁRIA:- SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SEI
SA S/A., com sede nesta Capital, à Avenida São Gabriel, núme
ro 180, 2º andar, inscrita no CGC/MF. sob o número - - - - -
62.848.221/0001-71.

REGISTROS ANTERIORES:- R.01 nas matrículas 23.695 e 28.337,-
R.03 nas matrículas 1.835, 1.834 e 24.930, todas dêste Regis
tro. (Matrícula 38.920).


Waldyr Walder - Oficial Maior

R.01/ 40.319 Data:- 14/novembro/1979

Pelo instrumento particular datado de 07 de novembro de 1979
a proprietária, já qualificada, representada por Luiz Klabim
e Freddy Mester, transmitiu por venda a SYLVIO JABLONKA e --
sua mulher RACHEL JABLONKA, brasileiros, casados sob o regi-
me da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, ele médico,
ela contadora, RGs. 2.602.516 e 3.152.667 e CIC. em comum nº
> 078.367.758/87, domiciliados à Alameda Lorena nº 75, aptº. -

- continua no verso -

matrícula

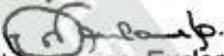
40.319

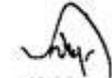
fiche

01

verso

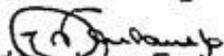
112, nesta Capital, o imóvel, pelo valor de Cr\$1.943.935,00.

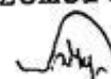
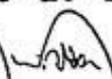

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

 
Waldyr Walder - Oficial Maior

R.02/ 40.319 Data:- 14/novembro/1979

Pelo instrumento particular datado de 07 de novembro de 1979 SYLVIO JABLONKA e sua mulher RACHEL JABLONKA, já qualificados, deram em hipoteca a BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, - CGC/MF. 60.917.036/0001-66, com sede nesta Capital, à Avenida Liberdade, nº 73, representada por Isaias Vinhado e Sérgio Ap. Queiroz da Silva, o imóvel, para garantia da dívida no valor de Cr\$857.600,00, pagável através de 180 prestações mensais, com juros à taxa de 10,00% ao ano, e a taxa efetiva de 10,472% ao ano, sendo de Cr\$13.009,89 o valor total da primeira prestação que vencerá no dia 07 de dezembro de 1979


Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

 
Waldyr Walder - Oficial Maior

R.03/

Data: 17/DEZEMBRO/2003

De Formal de Partilha passado em 11 de março de 1986, pelo Ofício e Juízo da 5ª Vara da Família e das Sucessões, desta Capital, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Euclides Benedito de Oliveira, extraído dos autos nº 1589/82 de Inventário dos bens deixados por SYLVIO JABLONKA, CPF/MF nº 078.367.758-87 (falecido em 19 de outubro de 1982, no estado civil de casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Rachel Jablonka que também assina Rachel Teper Jablonka), verifica-se que conforme sentença proferida em 16 de janeiro de 1986, transitada em julgado em 03 de março de 1986, o imóvel desta matrícula, avaliado em CR\$8.418.387,00, foi partilhado aos herdeiros filhos FERNANDO JABLONKA, brasileiro, menor, nascido em 23/03/1969, RG nº 16.149.659-SP; MÁRCIA JABLONKA, brasileira, menor, nascida em 17 de fevereiro de 1971, RG nº 16.149.660-SP; e, FÁBIO MATIAS JABLONKA, brasileiro, menor, nascido em 09

continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS: 11.349-8

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

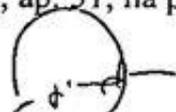
matrícula
40.319

ficha
02

São Paulo, de

de

de julho de 1978, RG nº 15.649.909-SP, todos domiciliados nesta Capital, na Rua Pedroso Alvarenga nº 372, ap. 51, na proporção de 1/3 para cada um.


Edgar Jorge Furlaneto
Escravente Habilitado


Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.04/

Data: 05/JULHO/2013

PROT. 472.151

Fica cancelado o R.02 referente à hipoteca que grava o imóvel desta matrícula, em virtude da perempção, por requerimento de 02 de julho de 2013.


Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.05/

Data: 03/MAIO/2017

Por Certidão expedida em 27 de abril de 2017, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da Central de Mandados de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 00020203820125020203, em que são partes: **LUZIA APARECIDA DA SILVA DE MELO**, CPF/MF nº 019.860.048-80 (exequente) e **JABLONKA-CENTRO DE DIAG E ANALISES CLINICAS S/C LTDA. - ME**, CNPJ nº 01.044.628/0001-51, e **FERNANDO JABLONKA**, CPF/MF nº 116.013.988-16 (executados), verifica-se que foi procedida a penhora da parte ideal de 33,33% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Fernando Jablonka. Valor da dívida: R\$80.149,78. Figura(m) como depositário(s): FERNANDO JABLONKA. Protocolo nº 532.611 de 27/04/2017.


Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.06/

Data: 22/FEVEREIRO/2019

Verifica-se que **FABIO MATIAS JABLONKA** está inscrito no CPF/MF sob nº **260.098.698-70**, conforme prova a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, por certidão expedida em 15 de fevereiro de 2019, referida na Av.07. Protocolo nº 562.349 de 18/02/2019.

Selo Digital: 1134983E10000000074549194.


Paulo S. R. Ornellas
Oficial Interino

continua no verso

matricula

40.319

ficha

02

verso

CNS: 11.349-8

Av.07/

Data: 22/FEVEREIRO/2019

Por Certidão expedida em 15 de fevereiro de 2019, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT da 2ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 2682-2010, em que são partes: **TAMIRIS BERTULINO**, CPF/MF nº 230.748.948-73 (exequente), e **FABIO MATIAS JABLONKA**, CPF/MF nº 260.098.698-70 (executado), verifica-se que foi procedida à penhora da parte ideal de 30% do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado.

Valor da dívida: R\$9.131,49. Figura(m) como depositário(s): **FABIO MATIAS JABLONKA**. Protocolo nº 562.349 de 18/02/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000007455019L.

Paulo S. R. Ornellas

Oficial Interno

Av.08/

Data: 06/AGOSTO/2019

Por Certidão expedida em 10 de julho de 2019, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da Unidade de Processamento Judicial III - Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 0111450-32.2006.8.26.0100, em que são partes: **ANDREA MARIA TOMMASI TARTUCE**, CPF/MF nº 148.958.988-06 (exequente), e **FABIO MATIAS JABLONKA**, CPF/MF nº 260.098.698-70 (executado), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado, Fernando Jablonka e Marcia Jablonka. Decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado proferida em 29 de abril de 2019, folhas 336/337. Valor da dívida: R\$14.453,98. Figura(m) como depositário(s): **FABIO MATIAS JABLONKA**. Protocolo nº 569.309 de 10/07/2019.

Selo Digital: 113498331000000015512019K.

Carla S. C. Santos

Oficial Substituta